CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
017

DECRETO LEGISLATIVO nº 157 de 21 de MARÇO DE 2007

Súmula: "Referenda Instrumento Particular de Cessão Funcional entre o Município de Lapa e a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Referente à Funcionária Lia Márcia Kugeratski de Souza Marin".

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA**:

Art. 1º - Fica referendado o Instrumento Particular de Cessão Funcional entre o Município de Lapa e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, referente à Funcionária Lia Kugeratski de Souza Marin.

Art. 2º - O Presente Instrumento tem por objetivo a Cessão Funcional, pelo Município da Funcionária abaixo relacionada servidora do quadro efetivo de pessoal, para atuar na área de resíduos sólidos.

- Lia Marcia Kugeratski de Souza Marin, RG nº4.324.154-0.

Art. 3º - O Presente Instrumento tem sua vigência, da data de assinatura do presente documento até 31/12/2007.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 21 de março de 2007

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Presidente

Juciel V. J. dos Santos

JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS
1º Secretário